ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Bruno Tur Transporte e Turismo Brasil Ltda	**FROTA:** 01
LINHA Nº: 2383.315-00 - Goiânia a Iporá (via GO-060)	**EXTENSÃO:** 249 Km
CARACTERÍSTICA: Convencional	**TRAJETO (ITINERÁRIO):** GO-060
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE Goiânia, Trindade, Trevo de Santa Bárbara, Claudinápolis, Nazário, Turvânia, Firminópolis, São Luiz de Montes Belos, São Domingos, Trevo Messianópolis, Trevo Piolândia, Trevo Fazenda Nova, Israelândia e Iporá	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) São Luiz de Montes Belos	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE GOIÂNIA Diariamente: 17h.	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE IPORÁ Diariamente: 9h.	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por **Termo de Autorização nº 315/2026**, de 14/01/26, proc. nº 202500029004038 III) Quadro de horários autorizado pelo **Despacho nº 1557/2026-GET**, de 09/11/26, proc. nº 202600029003148	

Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA**, **Coordenador (a)**, em 09/11/2026, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, **Gerente**, em 09/11/2026, às 18:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BOTELHO SALEH**, **Presidente**, em 10/11/2026, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **98155040** e o código CRC **B9D30272**.